



AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE
LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0006429-84.2024.8.16.0045

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no mov. 91, exarar **CIÊNCIA** em relação ao teor da sentença proferida no mov. 90.1.

Por fim, conforme os honorários fixados a este *Expert* acerca da realização do laudo de constatação prévia (mov. 90.1, item III), vem a este Juízo indicar a conta bancária, para fins dos Autores depositarem o montante devido, conforme fixado, na seguinte conta bancária: **Banco Itaú S/A Agência 8835 C/C 33.538-4, CNPJ 27.652.936/0001-53, Razão Social: ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL.**

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 07 de outubro de 2025.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL
CLYBAS CORREA ROCHA NETO
ECONOMISTA CORECON-PR 7758
CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

